

PORTARIA N.º 189/2024 - REITORIA/UNESPAR

Revoga o inciso III, do Art. 1º, da Portaria 048/2021-REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, o inciso XXII do artigo 11¹ e o § 2º do artigo 12² do Regimento Geral da Unespar,

R E S O L V E:

Art. 1º **Revogar o inciso III, do Art. 1º, da Portaria 048/2021-REITORIA/UNESPAR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 28 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

¹XXII - delegar atribuições;

² § 2º O Vice-Reitor poderá ter outras atribuições definidas pelo Reitor.



ePROTOCOLO

Portaria 825/2024.

Documento: **Portaria_189_2024_Revoga_inciso_III_Port_048_2021.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 28/02/2024 14:14 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **760.922** por: **Glaucia Regina Barros Orlandine** em: 28/02/2024 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4b5331abcb11bc0997d50ba3c2e08362.